



**PROPOSTA DE EMENDA AO PLP Nº 68/2024
(Do (a) Senhor (a).....)**

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____

Fica alterado o Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O IBS e a CBS incidem sobre:

[...]

§ 2º Para fins da incidência do IBS e da CBS, considera-se operação com serviço, qualquer atividade econômica, ainda que não se constitua como atividade preponderante do prestador, e desde que a execução não resulte na transferência de propriedade de bens materiais.

JUSTIFICATIVA

O parágrafo 2º do artigo 4º estabelece uma definição ampla de "operação com serviço", abrangendo qualquer atividade econômica, mesmo que não seja a atividade preponderante do prestador, desde que não resulte na transferência de propriedade de bens materiais.

Para atribuir maior segurança jurídica e previsibilidade tributária, é necessário conceituar que: serviço é a atividade preponderante do prestador e que não resultará em transferência de propriedade de bens materiais. A falta de um conceito pré-estabelecido pode resultar em um alargamento desnecessário da base de cálculo do IBS/CBS e evitar brechas na legislação que poderiam ser exploradas para fins de elisão fiscal.

Essa medida busca alinhar o texto do projeto com aos princípios orientadores da Emenda Constitucional nº 132/2023 quais sejam: a simplicidade, transparência e a justiça tributária.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Emenda.





Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado (a).....

(PARTIDO/UF)

Apresentação: 10/07/2024 10:15:47.497 - PLEN

EMP 552 => PLP 68/2024

EMP n.552



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247657867400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio e outros



* C D 2 4 7 6 5 7 8 6 7 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Domingos Sávio)**

Fica alterado o Projeto de Lei
Complementar nº 68/2024, que passa a
vigorar com a seguinte redação:

Assinaram eletronicamente o documento CD247657867400, nesta ordem:

- 1 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 3 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)

Apresentação: 10/07/2024 10:15:47.497 - PLEN
EMP 552 => PLP 68/2024

EMP n.552



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247657867400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio e outros